



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.238, DE 08 DE ABRIL DE 2003 =

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRENO NO LOTEAMENTO
“BARRO VERMELHO” DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO. Faço saber,
em cumprimento ao disposto no artigo 51, III da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**